

# ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

# PARECER UNIFICADO N°. 037/2022

Comissão Unificada: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Projeto de Lei nº 032/2022.

#### **RELATÓRIO**

Reuniram-se no dia 29 de agosto do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº.** 032/2022 Oriundo do Poder Executivo.

**EMENTA:** que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

## PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

### PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO, 29 de agosto 2022.

JUMAR NEGRINI

Presidente da CPJR

Relator da CPJR

Membro da CPJR

MARCELO NEGRINI COSTA
Presidente da CPOF

Relator da CPOF

Membro da CPOF

